

ATOS LEGISLATIVOS**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 6.655**

Concede Comenda "Jairo Maia" a CARLOS LINDENBERG FILHO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 4.675, de 03 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Jairo Maia" a **Carlos Lindenberg Filho**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 31 de outubro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.656

Concede Comenda "Jairo Maia" a PAULO CEZAR NASCIMENTO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 4.675, de 03 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Jairo Maia" a **Paulo Cezar Nascimento**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 31 de outubro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.657

Revoga a Resolução que especifica.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 6.535 de 22 de outubro de 2019, publicada no DPL do dia 24/10/2019, que concedeu a Comenda do Mérito Legislativo Doutor "Gilton Coutinho Barros".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 30 de outubro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.658

Concede Comenda "Jairo Maia" a LUIZ CLAUDIO CASADO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 4.675, de 03 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Jairo Maia" a **Luiz Claudio Casado**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.